



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 025/2017

Designa a funcionária Grassiele Delise, Fiscal do Contrato, objeto do Processo nº 02/2017, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a empresa ALUG.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-Mt, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 02/2017;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

Resolve:

Art.1º. – Designar a Funcionária do Coren/MT, *Grassiele Delise*, CPF 018.618.141-86, lotada na Subseção do Coren/MT em Tangará da Serra Fiscal de Contrato, cuja vigência é pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/02/2017 e término em 22/02/2018, objeto do Processo nº 02/2017; Contrato nº 03/2017, referente à locação do imóvel para Subseção de Tangará da Serra/MT, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT MT e a empresa ALUG.

Art.2º. – A Fiscal do Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subsequente à finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva

COREN-MT-33191

Presidente